



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

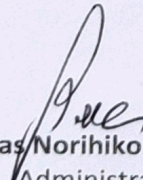
ATA DE REUNIÃO

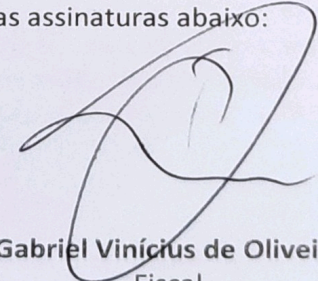
13ª REUNIÃO COMISSÃO TEMPORÁRIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CTTARF

Às 13 horas e 30 minutos do dia 02 de março de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se a Comissão Temporária Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTTARF, instituída através do DECRETO Nº 2.961, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, e nomeada através da PORTARIA Nº 283/2022. Regista-se a presença dos membros LUCAS NORIHIKO SHIMADA (PRESIDENTE), GABRIEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO), FLAVIA A. DE STEFANI, MARCIA APARECIDA ENCINAS AUDIBERT, TEREZINHA S. F. SARACHI, JAIR MORAES DOS REIS e JOÃO PAULO PETRECHI. Registra-se a ausência do membro JOÃO EDUARDO PRADO ALVES sob aviso prévio ao presidente desta comissão. Registrada as presenças e ausências, encaminha-se à lavratura da presente ata, lavrado por mim, Gabriel Vinícius de Oliveira, Secretário da Comissão.

Dando início as discussões, o presidente da comissão apresentou aos membros presentes da equipe a nova lâmina adicionada ao sistema de georeferenciamento municipal, Geotech. Nessa nova lâmina podemos contar com o acesso a informação de imóveis do patrimônio municipal, estadual e federal em cores distintas. Também foi levantada uma proposta de regionalização da zona de trabalho urbana em quatro áreas na intenção de facilitar o trabalho da equipe, sendo distribuídas de acordo com a quantidade de propriedades a serem vistoriadas por área. Foi sugerido pelo membro João Paulo Petrechi a alteração da etapa “Levantamento de áreas ocupadas mais evidentes” por “Levantamento de áreas ocupadas”, sendo que o levantamento deve ser feito em todos os imóveis municipais, sem exceção. Foi também sugerido pelo membro João Paulo Petrechi que a primeira visita in loco seja feita por todos os membros da equipe, na intenção de padronizar o trabalho.

Nada mais a deliberar e discutir, encerrou-se a presente reunião às 14:45, sendo lavrada a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pelas assinaturas abaixo:


Lucas Norihiko Shimada
Administrador
Presidente


Gabriel Vinícius de Oliveira
Fiscal
Secretário



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

Flavia A. De Stefani
Agente Administrativo
Membro

Jair Moraes dos Reis
Assistente Social
Membro

João Paulo Petrechi
Procurador Municipal
Membro

Marcia Aparecida Encinas Audibert
Arquiteta Urbanista
Membro

Terezinha dos Santos Ferreira Sarachi
Assistente Social
Membro

...da comissão apresentou o ...
...documento" (Anexo 13 do Decreto Municipal nº 2014/2014)
...esse formulário fosse aplicado em campo nos ...
...a fim de fazer um levantamento preliminar ...
...sobre a aplicabilidade do formulário para ...
...deveria ser realizada como ...
...informações ali constantes deveriam ser coletadas ...
...ao final de cada projeto de feirinha. Por sugestão de ...
...Terezinha S. F. Sarachi foi levantada a ideia de ...
...atualização com a aproximação de ...
...para toda o perímetro urbano, dessa forma facilitando a ...
...ocupados em suas devidas funções fora do ...
...membros presentes e o presidente Lucas Aguiar ...
...questão ao jurídico para obter parecer, sendo necessário ...
...previsto, que deverá ser analisado posteriormente. Não ...
...qual nos dispáramos, não foi descartada a possibilidade ...
...reunido extraordinária ...
...cumprir com o cronograma de ...